



PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2023

Reivindicações urgentes – PONTOS EMERGENCIAIS

- **Recomposição salarial das perdas da categoria desde o último reajuste**, no valor de 49,94%.
- **Incorporação da gratificação GDACT ao vencimento básico** das servidoras e servidores das carreiras de C&T, pelo seu patamar máximo possível em cada classe/padrão das carreiras;
- Apoio na luta geral unificada dos servidores públicos federais por um **reajuste EMERGENCIAL, no valor de 26,93%** sem prejuízo da pauta específica das carreiras de C&T.
- Apoio na luta do movimento nacional unificado pela **recomposição dos valores dos benefícios de alimentação e auxílio-saúde**;
- **Concurso público URGENTE, para todos os cargos e níveis das carreiras de C&T nos seus diversos institutos, autarquias e órgãos de pesquisa e fomento, tomando como base mínima emergencial o quadro funcional existente em cada instituição no ano de 2010**, garantida a participação na discussão sobre tais concursos dos representantes das entidades (Ministérios, Unidades de Pesquisa, Autarquias) e da representação dos servidores das mesmas, a fim de garantir maior eficiência e a transparência desses processos.
- **Instituição de mecanismos de gatilho para reposição automática de servidores, nos modelos hoje existentes nos IFES**, que permite a organização de concursos de forma automática, quando da diminuição do quadro de pessoal, por demissões ou aposentadorias;
- **Recomposição orçamentária imediata das instituições públicas do Sistema de C&T**, como o próprio MCTI e suas UPs;
- **Reabertura imediata das mesas de negociação nacional e setoriais** (como, por exemplo, para as carreiras de C&T), nos mesmos moldes que existia desde 2003, no governo Lula, **garantida a a representação do Fórum de C&T na mesa setorial da área**;
- **Recriação de agenda de reuniões mensais entre o Fórum das Carreiras de C&T e o MCTI**, para tratar de questões afetas às carreiras e as instituições de C&T, mecanismo que existia em governos anteriores e permitia dinâmica na troca de informações entre os representantes dos servidores e servidoras e o MCTI;

DEMAIS REIVINDICAÇÕES DA PAUTA:

- **Fortalecimento da CT&I como área estratégica e protagonista do Estado Brasileiro** para a construção da soberania, da independência e do desenvolvimento nacional;
- **Implementação de modelos de processos de gestão democrática das instituições públicas de C&T, com a participação efetiva e periódica dos servidores dessas instituições em seus processos de gestão**, nos moldes do que ocorre na Fundação Instituto Oswaldo Cruz;
- **Garantia normativa da participação da representação dos servidores nos Comitês de Busca de gestores das UPs, garantindo ainda a total publicidade dos documentos exarados por tais Comitês**, enquanto da não implementação de processos mais amplos de participação democrática nos mecanismos de escolha dos gestores das UP's;
- **Reajuste nos valores, aumento do número e garantia orçamentária das bolsas de estudo e pesquisa (como iniciação científica, mestrado, doutorado e PCI, etc.)**, em luta conjunta com as entidades representativas de estudantes e outras entidades do setor;
- **Garantia da liberação anual dos recursos sem contingenciamento do FNDCT**, corrigindo a distribuição da aplicação dos recursos arrecadados anualmente com o restabelecimento do percentual destinado aos recursos não reembolsáveis para ICTs, aos níveis da Lei nº 11.540, de 12/11/2007 ou anterior a ela;
- **Garantia da democratização e transparência da gestão, governança, formulação e implementação da política CT&I com a Participação de servidores das carreiras de C&T** indicados por suas representações em Colegiados e Conselhos de C&TI consultivos e deliberativos do MCTI, unidades de pesquisas e entidades vinculadas como CCT e CD do



FNDCT;

- **Garantia de que a maioria dos recursos do FNDCT seja destinada a instituições públicas, como Universidades e Unidades de Pesquisa**, na contramão da legislação ora vigente, que premia o setor privado, que sabidamente não é ponta de lança no investimento em pesquisa ou desenvolvimento no país – tarefa que cabe centralmente ao setor público;
- Junto com o movimento geral dos servidores públicos federais, cobramos a **garantia da alteração e/ou revogação dos Decretos nº 8.690/2016, 9.735/2019 e 9.742/2019 e Portaria ME nº 209/2020**, que excluem e/ou dificultam as Associações Representativas dos Servidores de consignarem as contribuições de seus filiados diretamente no contracheque;
- **Criação de uma Escola Nacional de Governo no âmbito do MCTI** para fortalecer a capacitação das Carreiras de C&T, a gestão dos órgãos, as políticas e os programas de CT&I;
- **Realização de programas de capacitação com cursos de pós-graduação específicos ao nível de Mestrado ou Doutorado, em particular para a Carreira de Gestão em C&T**, que hoje tem menos oportunidades (e incentivos) de formação que as carreiras das áreas finalísticas (pesquisadores e tecnologistas);
- **Retirada dos espaços de poder de servidores comissionados que perseguiram diretamente ou contribuíram para a perseguição de servidoras e servidores**, ferindo os princípios de liberdade de opinião e expressão, garantidos na Constituição Brasileira;
- **Garantia de que afastamentos para viagens a serviço fora do Brasil sejam resolvidos no âmbito de cada instituição;**
- **Revogação da Emenda Constitucional 95/2017 (Teto de Gastos)**. Luta conjunta com as entidades nacionais do movimento dos servidores públicos, entendida como essencial para a continuidade da realização das atividades do Estado Brasileiro, em particular da área da C&T;
- **Democratização e transparência da gestão, governança, formulação e implementação da política de CT&I;**
- **Realização de Conferência Nacional de CT&I**, com a participação dos servidores das carreiras de C&T;
- **Realização de Conferência Nacional do Serviço Público** de forma participativa e democrática, instituída por meio de lei;
- **Incentivo à descentralização dos recursos financeiros, humanos e de infraestrutura de CT&I para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (exceto DF)**, com a estruturação de estratégias regionais de CTI;
- **Garantia da continuidade de recursos para todos os programas e/ou projetos em andamento ou a iniciar**, até a sua completa finalização; e
- **Desburocratização do o processo de aprovação de projetos**, como parcerias nacionais e/ou internacionais, tanto para novas ações quanto para aquelas que estejam sendo prorrogadas.

Secretaria Executiva do Fórum de C&T